



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**54ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública**  
Av. Coronel Teixeira, 7995, MPAM SEDE Térreo, Nova Esperança - Manaus-AM (92) 3655-0684

**DESPACHO Nº 2018/0000060940.54PRODHSP**

Cuidam os autos em epígrafe de Notícia de Fato cujo objeto versa acerca do fornecimento de alimentação enteral ao Sr. Walter Fernandes Barbosa Filho.

Como providência inicial, esta Especializada expediu Ofício dirigido ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde - SUSAM, para esclarecimentos acerca dos fatos narrados na presente denúncia. Em resposta, aquela Secretaria, por meio do Ofício n.º 3790/2018-GSUSAM, de 10.05.2018, informou que o referido pleito foi devidamente atendido, conforme Aviso de Remessa de Material n.º 0005436949, anexado aos autos.

Pelo exposto, considerando o teor das informações prestadas pela SUSAM, que gozam de fé pública, por terem sido prolatadas por funcionários da Administração Pública habilitados para tal, **DETERMINO**:

- a) o **INDEFERIMENTO** da presente Notícia de Fato, com base no art. 23, IV, da Resolução n.º 006/2015-CSMP;
- b) Seja encaminhada cópia do presente Despacho para publicação no Quadro de Avisos Digital deste Parquet, para ciência dos interessados, cabendo recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18 e 20 da Resolução n.º 006/15-CSMP;
- c) Findo o prazo recursal, ARQUIVE-SE na própria Promotoria de Justiça.

Cumpra-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**Cláudia Maria Raposo da Câmara**  
Promotora de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

Assinado eletronicamente por: Cláudia M. R. da Câmara em 08/06/2018.

